



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1412 - 07 de Maio de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CME/CM Nº 002/2024

IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

I - HISTÓRICO

Este parecer tem como objetivo analisar e emitir uma opinião sobre a proposta de implementação da escola em tempo integral em Cachoeiras de Macacu, considerando os benefícios educacionais, sociais e culturais que tal iniciativa pode oferecer à comunidade escolar, em consonância com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

ANÁLISE DA PROPOSTA:

A proposta apresentada visa a implementação de um modelo de escola em tempo integral que atenda às necessidades educacionais, emocionais e sociais dos alunos, promovendo uma educação integral e integrada. O projeto está alinhado com as diretrizes do FNDE e busca oferecer uma educação de qualidade, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A implementação da escola em tempo integral é esperada para trazer diversos benefícios, tais como a melhoria no desempenho acadêmico dos alunos, a redução das taxas de evasão escolar, e o desenvolvimento de competências socioemocionais. Além disso, o projeto contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e participativos.

DESAFIOS E CONSIDERAÇÕES:

Para a efetiva implementação do projeto, será necessário enfrentar desafios como a infraestrutura física, a capacitação de profissionais que atuarão nas oficinas e a adequação do currículo. Será fundamental garantir o financiamento adequado para cobrir os custos operacionais e de manutenção do programa.

RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se a criação de um comitê gestor para acompanhar a implementação do projeto, a busca por parcerias com instituições de ensino superior para capacitação dos profissionais que atuarão nas oficinas, e a realização de um estudo detalhado sobre a infraestrutura necessária.

CONCLUSÃO:

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite



O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu manifesta seu apoio à implementação da escola em tempo integral, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento educacional, social e cultural dos alunos. Compromete-se a acompanhar e avaliar a implementação do projeto, contribuindo para seu sucesso.

II - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em Reunião Extraordinária da Plenária no dia 06 de maio de 2024, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer e opina **FAVORAVELMENTE** pela Implantação do Programa de Escola em tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Cachoeiras de Macacu, 06 maio de 2024.

Alcina Barros Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Antônia Luiza da Silva - Representante de ONGs ligadas a Educação
 Luiz Fernando Lima da Silva - Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino
 Mário Sérgio Martins - Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - SEPE/CM
 Márcia Telles Barbis - Secretaria Municipal de Assistência Social

Alcina Barros Ribeiro
Antônia Luiza da Silva
Mário Sérgio Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 GABINETE DO PREFEITO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ
 E-mail: gabinete@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Ofício Gab/196/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito de Cachoeiras de Macacu – RJ

Para: BANCO BRADESCO
 Agência 2050 Cachoeiras de Macacu

Assunto: Outorga de Poderes para movimentação de contas bancárias.

Ref.: Ofício Gab/232/2023, de 19 de setembro de 2023 e Ofício Gab/255/2023, de 30 de outubro de 2023.

Prezado Senhor Gerente,

Em cumprimento ao requisitado, encaminho a V. Sa. cópia da Portaria de nomeação do Sr. OSORIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA como Secretário Municipal de Educação, bem como cópia da publicação deste ofício para DELEGAÇÃO DE PODERES ao aludido Secretário Municipal para ABERTURA e MOVIMENTAÇÃO das contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU – RJ (CNPJ: 22.347.742/0001-20), para que produza os efeitos legais.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
 3749
 Assinado de forma digital por
 RAFAEL MUZZI DE
 MIRANDA:84535253749
 Dados: 2024.05.07 14:49:56
 -03'00'

RAFAEL MIRANDA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
 de Macacu**
 MAIS PERTO DE VOCÊ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **21 de Maio de 2024, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 042/GAB/2024, de 19 de Abril de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 19 de Abril de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde


 PREFEITURA DE
**Cachoeiras
 de Macacu**
 MAIS PERTO DE VOCÊ

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 – Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 706 - 07 de Maio de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1412

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 013/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
K2 SERVIÇOS SVA LIMITADA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO COM IP FIXO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 268.809,36 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0824/2022.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 12 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 015/2024

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ALCILEIA AMARAL DOS REIS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.246,47 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8.666/93 CC 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações posteriores - Processo Adm. nº 00338/2018.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 19 abril de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 011/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
PEÇAUTO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genéricos ou similares e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0048/2023.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 15 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 014/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, PARA MONITORAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EXPOSTOS A RADIAÇÃO, MONITORAMENTO INDIVIDUAL E MONITORAMENTO DO SETOR DE EXAMES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.282,04 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, C/C 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1033/2022.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 12 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 012/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI

OBJETO: Prorrogação, acréscimo e reajuste contratual para prestação de serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (tinta, papel, mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, em conformidade com as especificações integrantes do Termo de Referência para atendimento às demandas das unidades relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiras de Macacu.

VALOR GLOBAL: R\$ 560.179,08 (quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II e/ou 65, §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0985/2021.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 04 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2024.

PARTES: AMAE-CM

X

HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Coletores de Resíduos Sólidos.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.800,00 (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal n. 10.520, de 18.07.02, Decreto Municipal nº 2.504 de 22/01/2008 (SRP), Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar - processo administrativo nº 1888/2023.

Cachoeiras de Macacu, 07 de maio de 2024.

ANDERSON FERREIRA REIS
Presidente da AMAE-CM
Portaria nº 018/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO 034/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

SIMPLE GESTÃO E CONSULTORIA
LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 034/2023, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para construção de Chafariz e Rampa de Acessibilidade no encontro da Avenida Floriano Peixoto e Rua Getúlio Vargas, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XII c/c artigo 79, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - CONVITE Nº 007/2023 - Proc. Adm. nº 2957/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/01/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal